



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: Estudos Clássicos – Curadoria extensionista	Código:
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: GLC - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa

()	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	[digite aqui o valor numérico] horas
Prática:	30 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	30
Extensão:	30 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>1. Apresentar a extensão como processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa, promovendo a relação entre a universidade e a sociedade. 2. Introduzir os preceitos básicos da prática curatorial: busca, seleção e organização de informações em contexto. 3. Problematizar a transmissão de textos da Antiguidade como se reflete na produção teórica de editores, tradutores e comentaristas. 4. Desenvolver a curadoria coletiva de uma ação de extensão cultural livre, gratuita e aberta ao público interno e externo à universidade.</p>
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	32998	LETRAS-ALEMÃO (LICENCIATURA)
2.	34797	LETRAS-ESPANHOL (LICENCIATURA)
3.	34798	LETRAS-FRANCÊS (LICENCIATURA)
4.	332998	LETRAS-ALEMÃO (BACHARELADO)
5.	332999	LETRAS-GREGO (BACHARELADO)
6.	32999	LETRAS-GREGO (LICENCIATURA)

7.	25926	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)
8.	29471	LETRAS-ITALIANO (LICENCIATURA)
9.	29581	LETRAS-LATIM (LICENCIATURA)
10.	29470	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
11.	334798	LETRAS-FRANCÊS (BACHARELADO)
12.	329471	LETRAS-ITALIANO (BACHARELADO)

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	A curadoria de conteúdo aparece nos anos mais recentes como uma ferramenta eficiente nos processos de ensino-aprendizagem, assim, entende-se que a prática curatorial que será desenvolvida nesta disciplina proverá os discentes de metodologia de ensino e pesquisa para a organização de ações de extensão. O resultado da disciplina será a produção e divulgação de evento e/ou curso ou oficina de curta duração, virtual ou presencial, livre e gratuito para toda a comunidade interna e externa à UFF.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	[] <i>Política Nacional de Extensão Universitária</i> . Fórum de Pró-reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. Manaus, 2012. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf Acesso em 03 mar. 2023
2.	BASSANI, Patrícia B. Scherer; MAGNUS, Emanuele Biolo. Práticas de curadoria como atividades de aprendizagem na cultura digital. In: SANTOS, E. O.; SAMPAIO, F. F.; PIMENTEL, M. (Org.) <i>Informática na Educação: fundamentos e práticas</i> . Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. (Série Informática na Educação, v. 1) Disponível em: https://ieducacao.ceie-br.org/curadoria Acesso em: 03 mar. 2023.
3.	BEARD, Mary; HENDERSON, John. <i>Antiguidade Clássica: uma brevíssima introdução</i> . Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
4.	CALVINO, Italo. <i>Por que ler os clássicos</i> . Tradução de Nilson Moulin. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	AMARAL, Adriana O. Curadoria de informação e conteúdo na web: uma abordagem cultural. In: SAAD, Elizabeth Nicolau. <i>Curadoria digital e o campo da comunicação</i> . São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 40-50.
2.	CORRÊA, Elizabeth; BERTOCCHI, Daniela. O papel do comunicador num cenário de curadoria algorítmica de informação. In: SAAD, Elizabeth Nicolau. <i>Curadoria digital e o campo da comunicação</i> . São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 22-39.
3.	RAMOS, Daniela Osvald. Anotações para a compreensão da atividade do “Curador de Informação Digital”. In: SAAD, Elizabeth Nicolau. <i>Curadoria digital e o campo da comunicação</i> . São Paulo: ECA/USP, 2012. p. 11 – 21.
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 21/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Pereira Bastos Silva Pio, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 24/05/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428431** e o código CRC **1D4616C7**.

Referência: Processo nº 23069.165246/2023-31

SEI nº 1428431